

PORTARIA/AJUSP-TO/PRES nº 008/2024.

Declara Facultativo o Ponto na sede administrativa da AJUSP-TO, no período que especifica.

O Presidente da Associação de Assistência Jurídica dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - AJUSP-TO, no uso das atribuições conferidas pelo do art. 25, do Estatuto Social da Associação e;

Considerando as comemorações de fim de ano, datas celebradas nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro;

Considerando também o Decreto Governamental nº 6.878, de 13 de dezembro de 2024, que facultou o ponto no período dessas comemorações;

Considerando que a AJUSP-TO é uma entidade representativa dos seus associados, composta por servidores e empregados públicos, estatutários e celetistas do Estado do Tocantins, resolve:

- I Declarar facultativo o ponto na sede administrativa da AJUSP-TO em Palmas TO, nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2024.
- II Determinar que a Secretaria Geral dê ciência aos interessados, quanto a esta Portaria.
 - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PRESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - AJUSP-TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

> **CLEITON LIMA PINHEIRO** Presidente da AJUSP-TO







